



ATA DE REUNIÃO

DATA: 15/06/2023

1- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

9ª Reunião do Comitê de Governança e Gestão de Contratações de 2023

HORÁRIO: das 15:00 às 16:30

2- LOCAL:

Videoconferência (Sala de Reunião - ☎-20230615_150435-Gravação de Reunião.mp4)

3- PARTICIPANTES:

NOME	UNIDADE	RAMAL
Juiz Luís Martius Holanda Bezerra Junior	GJP	7266
Juiza Marília Garcia Guedes	GPVP	7295
Celso de Oliveira e Souza Neto	SEG	5369
Julião Ambrósio de Aquino	SEP	5390
Ana Amélia Maestracci de Tolentino	CJA	7170
Isabella Sousa Brito	SEMA	4395
Cid Moreira	SEOF	7235
Lídia Maria Borges De Moura	SEPG	7060
Daniela Lucas Ribeiro de Ávila	SEAI	7765
Tomaz De Aquino Vasco Da Silva	COMED	7080
Cristiane Gonçalves Pimenta da Veiga Neves	CODON	6030
Paulo Fernandes da Rocha	NUCOMP	7080
Clayton Alves Correa	NUCOMP	7080
Manoel Carlos do Anjos	SEAMB	7551
Fernando Machado Coelho	COPAT	4386

Gelson de Sousa Barros	NUREG	4392
------------------------	-------	------

4- PAUTA

ORDEM	DESCRIÇÃO
1.	Demandas SEAMB – PCA 2024
2.	Demandas SESA – PCA 2024
3.	Demandas SEMA – PCA 2024

5- ASSUNTOS TRATADOS:

Número	Descrição	Situação
1.	<p>Demandas SEAMB – PCA 2024</p> <p>O Presidente do Comitê de Governança e Gestão de Contratações – CGGC, começa por expor que as demandas da Secretaria de Administração de Mandados e Guarda de Bens Judiciais – SEAMB são compostas por 3 itens, dos quais 2 são renovações: SEAMB_001 e SEAMB_002. A Secretária da SEMA esclarece que a demanda de renovação da ID SEAMB_002 somente ocorrerá se houver a efetivação da contratação em 2023. Desse modo, em decorrência da eficiência processual, haja vista a passagem prévia destas pelo mesmo Comitê, o CGGC autorizou a inclusão das renovações no PCA 2024, com a recomendação de que a unidade atualize o valor e o calendário da demanda SEAMB_002 após efetivação da contratação em 2023.</p> <p><u>Novas Contratações</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • SEAMB_003: aquisição de equipamento tipo empilhadeira elétrica elevação 4,50 m capacidade 1.600 kg tração elétrica para equipar o Galpão da CEGOC. O valor estimado da contratação é de R\$ 224.000,00. O Presidente do Comitê informa haver uma sugestão da SEMA para que, antes da aquisição, a unidade avalie em conjunto com outras que estão também ocupando o complexo dos galpões, a viabilidade de compartilhamento dos equipamentos semelhantes, além de que a unidade atualize as datas de entrega do ETP. Sobre o compartilhamento de empilhadeiras com as outras unidades que também ocupam o complexo dos galpões, o Secretário Substituto da SEAMB informa que essa questão precisa ser analisada uma vez que a demanda da unidade pelas empilhadeiras é muito grande em virtude do grande volume de bens recebidos pelo setor. A Secretária da SEMA complementou sobre as questões técnica quanto à altura do espaço a ser utilizado pela SEAMB e que os estudos da demanda estejam adequados. Desse modo, O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024, com recomendação de que seja feito o uso compartilhado desses equipamentos, bem como realização de estudos complementares acerca da altura das empilhadeiras. 	
2.	<p>Demandas SESA - PCA 2024</p> <p>As demandas da Secretaria de Saúde são compostas por 12 itens, dos quais 3 são renovações: SESA_001, SESA_002 e SESA_003, e uma baixa em ata: SESA_004. Desse modo, em decorrência da eficiência processual, haja vista a passagem prévia destas pelo mesmo Comitê, o CGGC autorizou a inclusão das renovações e da baixa em ata no PCA 2024.</p> <p><u>Novas contratações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • SESA_005: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de medicamentos constantes na tabela CMED/ANVISA. O valor estimado da contratação é de R\$ 80.000,00. O Servidor do NUCOMP esclareceu que o contrato é sob demanda e para uso durante os atendimentos. Quanto a execução do atual contrato, que foi licitado com o critério 'maior desconto', explicou que dentro da tabela podem solicitar o medicamento necessário, com a avaliação da enfermagem. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024, com recomendação de que a unidade avalie o calendário da demanda, levando em consideração o prazo de tramitação de uma nova contratação. • SESA_006: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo hospitalar constantes na lista de periódicos Brasíndice e/ou SIMPRO, mediante aplicação de maior percentual de desconto sobre o Preço de Fábrica (PF). O valor estimado da contratação é de R\$ 97.600,32. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024, com recomendação de que a unidade avalie o calendário da demanda, levando em consideração o prazo de tramitação de uma nova contratação. • SESA_007: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do serviço odontológico da sede e dos Postos de Serviços de Saúde dos Fóruns. O valor estimado da contratação é de R\$ 195.644,76. O Secretário da SEOF ponderou quanto ao valor estimado de execução da contratação baseado na contratação atual que teve a aplicação do redutor de 20% da licitação, que não seria cabível. Complementando, o servidor do NUCOMP informou que apesar de reduzir o escopo da demanda, concorda em não utilizar o redutor na estimativa para o Plano de Contratações Anual 2024. Com base no exposto, a Secretária da SEMA informou que irá 	

	<p>revisar os valores das novas contratações que foram baseados na contratação vigente. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024.</p> <ul style="list-style-type: none"> • SESA_008: Aquisição de 4.000 (quatro mil) doses de vacina antigripal cepas 2024 para aplicação nos magistrados e servidores ativos do TJDF. O valor estimado da contratação é de R\$ 169.960,00. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SESA_009: Contratação de Empresa para a prestação de serviços continuados de Auxiliar em Saúde Bucal. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.763.111,88. O Servidor do NUCOMP informou que irá pleitear o acréscimo de 3 (três) postos, tendo em vista que o serviço odontológico está atendendo também pela manhã, bem como retornará o atendimento no Fórum de Brazlândia e Itapoã. A Coordenadora da CODON acrescentou que esse acréscimo corresponde ao corte realizado durante a pandemia. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SESA_010: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – RSS, médicos e odontológicos, dos grupos “A”, “B” e “E”, abrangendo coleta, transporte e destinação final de resíduos dos Serviços de Saúde do TJDF. O valor estimado da contratação é de R\$ 57.165,12. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SESA_011: Aquisição de materiais de consumo odontológicos. O valor estimado da contratação é de R\$ 260.000,00. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SESA_012: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal exercício/2024 - recarga de cilindros. O valor estimado da contratação é de R\$ 12.340,00. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. 	
3.	<p>Demandas SEMA - PCA 2024</p> <p>As demandas da Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais – SEMA são compostas por 15 itens, dos quais 10 correspondem às renovações: SEMA_001, SEMA_002, SEMA_003, SEMA_004, SEMA_005, SEMA_006, SEMA_007, SEMA_008, SEMA_009 e SEMA_010. Desse modo, em decorrência da eficiência processual, haja vista a passagem prévia destas pelo mesmo Comitê, o CGGC autorizou a inclusão das renovações no PCA 2024, com a recomendação de que a unidade atualize o valor e o calendário das demandas SEMA_004 e SEMA_008 após efetivação da contratação em 2023.</p> <p><u>Novas contratações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • SEMA_011: Mesas, bancadas e tabladros modulares. O valor estimado da contratação é de R\$ 650.000,00. A Secretária da SEMA informou que é uma contratação recorrente, agora com a possibilidade de ser por dois anos, garantindo assim ter sempre uma ata registrada caso haja a necessidade. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SEMA_012: Circuladores e frigobar. O valor estimado da contratação é de R\$ 58.032,80. A Secretária explicou que não há uma ata vigente para os itens e que tem surgido demanda, sendo necessária a contratação. Reforçou que o fornecimento de frigobar passa pela autorização da Secretaria-Geral. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SEMA_013: Poltronas giratórias e cadeiras. O valor estimado da contratação é de R\$ 781.248,00. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SEMA_014: Sofás e longarinas. O valor estimado da contratação é de R\$ 412.312,50. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. • SEMA_015: Contratar solução e sistema de gestão de bens permanentes e de bens de consumo, incluindo-se manutenção legal, adaptativa, corretiva e suporte técnico, mediante software automatizado de gestão de bens móveis patrimoniais e de almoxarifado por período de no mínimo 60 meses. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.886.186,81. A Secretária informou que trata do sistema de controle de bens. Há uma discussão sobre uma nova solução de controle. Desse modo, foi aberto um processo para o estudo dessa nova ferramenta, conjuntamente com a TI, formando uma equipe de planejamento. O Secretário-Geral informou que foi realizado testes com a ferramenta de gestão de mobiliários do TRF 4ª Região, e poderia ser uma alternativa ao atual sistema existente na Casa. Reiterou que o objetivo é centralizar todos os serviços da Casa. O Secretário da SEOF acrescentou que a VIJ também utiliza o sistema ASIW recém contrato, e que há em andamento no Tribunal um estudo da SETI para controle dos bens de TI (RFID), desse modo sugere rever o prazo para essa contratação. Por se tratar de uma questão complexa, a Secretária da SEMA solicita o apoio da TI para que haja um alinhamento e não sobreposição entre as duas demandas. A Consultora-Chefe da CJA ressaltou a necessidade de revisar as novas contratações levando em consideração a questão de unificação da VIJ. O Comitê autorizou a inclusão da demanda do PCA 2024. 	

6- AÇÕES A SEREM TOMADAS

Número	Descrição	Responsável
1.	Recomendação para sejam revisados os valores estimados das contratações de serviços continuados, cujos valores estiverem estimados com base no contrato vigente para se for o caso, reavaliar a previsão de redução de 20% na licitação.	SEMA

2.	SEAMB_003 - Recomendação de que seja feito o uso compartilhado dos equipamentos, bem como realização de estudos complementares acerca da altura das empilhadeiras.	SEAMB
3.	SESA_005 e SESA_006 – Recomendação para avaliação do calendário da demanda, levando em consideração o prazo de tramitação de uma nova contratação.	SESA

Elaboração: Milleanne Baía Silva, matrícula 316574.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Presidente de Comitê**, em 29/09/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 02/10/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliao Ambrosio de Aquino, Secretário(a) Especial da Presidência**, em 02/10/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella de Sousa Brito, Secretário(a)**, em 03/10/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernandes da Rocha, Técnico Judiciário**, em 03/10/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 03/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lucas Ribeiro de Avila, Secretário(a)**, em 03/10/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gonçalves Pimenta da Veiga Neves, Coordenador(a)**, em 04/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Moreira, Secretário(a)**, em 04/10/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos dos Anjos, Secretário(a) Substituto(a)**, em 04/10/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Sousa Barros, Técnico Judiciário**, em 05/10/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Alves Correa, Técnico Judiciário**, em 06/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3191677** e o código CRC **54D22855**.